

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL- EDITAL Nº 02/2020



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Guariba/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2020, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO

Inclui-se:

1.5.1. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11350/06 e respectivas atualizações, para o exercício das atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias é obrigatório o candidato ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, administrado pelo Município de Guariba.

1.5.1.1. O Curso de formação inicial será ministrado pelo Município de Guariba, após a homologação deste certame, sendo que o não aproveitamento no referido curso implicará na eliminação do candidato da lista de classificados deste processo seletivo emergencial.

NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

5.10. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NO CAPÍTULO 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

9.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia da classificação preliminar neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

NO CAPÍTULO 10. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
- c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação da classificação.

10.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2020 do Concurso Público para o **Município de Guariba/SP**.

Guariba, 3 de março de 2020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Guariba /SP